



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

CANCELAR a matrícula do Leiloeiro Público **EUCÍLIA DE SOUZA SOARES** (n.º 180), por motivo de destituição, conforme consta do processo administrativo SEI-220011/001293/2021, julgado por Decisão Plenária de 07/12/2022, Ata 2467, publicada no Site JUCERJA em 15/12/2022. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

Sérgio Tavares Romy

Presidente - JUCERJA

Id. Funcional: 5012208-8



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tavares Romy, Presidente**, em 22/08/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **57901811** e o código CRC **C79A2AA8**.

Referência: Processo nº SEI-220011/001293/2021

SEI nº 57901811

Av. Rio Branco 10,, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5430